



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 012/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Relator: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator emitiu os Votos e Pareceres favoráveis referentes aos seguintes: Projeto de Lei nº 033/2026 do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Secretaria de Saúde, nos termos em que especifica; Projeto de Lei nº 035/2026 do Poder Executivo que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.” E Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 030/2026 do Poder Legislativo, autoria Vereador Thomas Raabe Meglin que Institui o Dia do Agente Comunitário de Saúde no Município de Pantano Grande e dá outras providências, de autoria do Vereador Lucas da Silva Rodrigues, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande